



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a Incorporação da Gratificação Especial recebida regularmente por Servidor Municipal em razão do Exercício de Função junto às Comissões Especiais Permanentes do Município de Cariacica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XII do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei 4.964, de 17 de janeiro de 2013, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 41, de 03 de abril de 2012 e, por fim, no Acordão nº 004 do CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º A integração de parcela salarial aos vencimentos de servidor público municipal deve observar o valor histórico recebido somente acrescido dos percentuais correspondentes aos aumentos salariais concebidos e que tenham sido devidamente previstos em Lei específica, na forma do inciso X do artigo 39 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O pagamento deve ser efetuado em rubrica destacada, do valor histórico percebido pelo servidor ao tempo que integrou a respectiva Comissão Permanente, acrescido dos percentuais de aumento salarial fixados por Lei, ano a ano, na forma do inciso X do artigo 39 da Constituição Federal, sem incidência do percentual correspondente à equiparação tratada pela Lei nº. 4761/2010.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, ES, 16 de julho de 2013.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 13h30min do dia 08 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitação, situada à Rua Hermann Mierschink, 273, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2013, tendo como objeto a aquisição de utensílios domésticos e outros. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

ALAELIO BRÁZ DALEFRANE
Presidente da C.P.L

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2013
O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 08 de agosto de 2013, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Hermann Mierschink, 273, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2013, tendo como objeto a contratação de serviços de confecção de camisas, uniformes e outros. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

ALAELIO BRÁZ DALEFRANE
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:
PREGÃO Nº 0162/2013 - FMS
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao Laboratório Municipal e ao Programa de Saúde da Mulher
Data de abertura: 06 de agosto de 2013 - 09 horas
Anúncios: 02 de agosto de 2013 - de 08:00 às 09:00 horas
INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel: (27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas.
Domingos Martins - ES, 22 de julho de 2013.
Marilene Jähring
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:
PREGÃO Nº 060/2013
Objeto: Aquisição de eletrocardiógrafos destinados às Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Assistência e Desenvolvimento Social e de Saúde.
Data de abertura: 07 de agosto de 2013 - 08:00 horas
Anúncios: 02 de agosto de 2013 - 08:00 às 09:00 horas
INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro, Domingos Martins - ES; Tel: (27) 3268-3214, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas.
Domingos Martins - ES, 22 de julho de 2013.
Marilene Jähring
Pregoeira Municipal

Art.1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos consignados nos respectivos artigos, revogadas todas as disposições em contrário.
Caracica (ES), 19 de julho de 2013.
GERALDO LUZZA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2013, DE 16 DE JULHO DE 2013.
EMENTA: Dispõe sobre a Incorporação da Gratificação Especial recebida regulamentada por Servidor Municipal em razão do Exercício de Função junto às Comissões Especiais Permanentes do Município de Caracica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos IX e XI do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 16 da Lei 4.984, de 17 de janeiro de 2013, no artigo 3º do Decreto Municipal nº 41, de 03 de abril de 2012, por fim, no Acórdão nº 004 do CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:
Art. 1º - A integração de parcela salarial aos vencimentos de servidor público municipal deve observar o valor histórico recebido somente acrescido dos percentuais devida e previstos em Lei específica, na forma do inciso X do artigo 39 da Constituição Federal.
Parágrafo Único. O pagamento deve ser efetuado em rubrica destacada, do valor histórico percebido pelo servidor ao tempo que integrou a respectiva Comissão Permanente, acrescido dos percentuais de aumento salarial fixados por Lei, ano a ano, na forma do inciso X do artigo 39 da Constituição Federal, sem incidência do percentual correspondente à equiparação tratada pela Lei nº 4781/2010.
Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Caracica, ES, 16 de julho de 2013.
GERALDO LUZZA DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013
O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVAS, através da Pregoeira, Portaria nº 8.160 de 02 de Janeiro de 2013, **TOMA PÚBLICO** que fará realizar no dia 07 de Agosto de 2013, às 09 horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede da PMJN, com endereço à Avenida Presidente Vargas, 157, Centro, João Neiva/ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº 04/2013, do tipo **MEIOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é aquisição de materiais de papéis para suprir as Unidades Escolares da Rede Municipal, conforme especificações e condições constantes do Anexo 01, que integra o presente edital para todos os fins, de acordo com o processo protocolado sob nº 1.239/2013. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Salor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura ou através do e-mail: licitaca@joaoneiva.es.gov.br
João Neiva/ES, 22 de Julho de 2013.
Bernadete Campagnaro
Pregoeira PMJN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013
RESULTADO: Foi considerada vencedora do Pregão Presencial nº 050/2013, que trata da aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis (pães) necessários para atender estudantes da Educação Infantil da rede municipal de ensino do Município de São Roque do Canaã - ES, pois, atendeu as exigências editalícias, a empresa **JOANA ROSA RABELO ME** - Item: 01, totalizando R\$ 1.385,00.
RODRIGO NEGRELLI
PREGOIRO OFICIAL

Que seu anúncio fica 1 dia no jornal e 7 dias no site dos **Classificados** .com.br? Ligue e anuncie. Classitel 3321-8600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
PORTARIA/IGPN Nº 323/2013 DE 17 DE JULHO DE 2013
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Caracica;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora estatutária Maria Ademilde Vieira Carneiro, matrícula nº 36.731, Professor M&P-III, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Vencimento, pelo período de 05 meses, a partir de 01 de agosto de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos consignados nos respectivos artigos, revogadas todas as disposições em contrário.
Caracica (ES), 17 de julho de 2013.
GERALDO LUZZA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
PORTARIA IGPN Nº 325/2013 DE 17 DE JULHO DE 2013
EXONERA SERVIDORES DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 Inciso, IX da Lei Orgânica do Município de Caracica;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor estatutário Renan dos Santos Silva, matrícula nº 112.230, do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de junho de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos consignados nos respectivos artigos, revogadas todas as disposições em contrário.
Caracica (ES), 17 de julho de 2013.
GERALDO LUZZA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLASSIFICADOS ATAS, BALANÇOS, COMUNICADOS, EDITAIS, A GAZETA EMPREGOS, MISSAS E ORAÇÕES.
Publicações Legais no DIO/ES e Diário da União
3222-5000
contato@classificadosag.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve ampliar o número de vagas para convocação imediata disponibilizadas no Edital nº 01/2010, homologado e publicado no Jornal A Gazeta em 15/04/2011 conforme Anexo Único, que faz parte integrante do presente.
Caracica, 16 de julho de 2013.
Geraldo Lúzza de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Cargo	Carga horária semanal	Vagas a serem concedidas	Remuneração inicial bruta	Vagas amplas	Total
AMNS - Pedagogia	40 h	09	R\$ 1.958,40	04	13
AMNS - Enfermagem	40 h	09	R\$ 1.868,40	05	14
AMNS - Fisioterapia	30 h	09	R\$ 1.562,00	03	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
DECRETO Nº 02/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e primário pelo princípio constitucional da publicidade, faz saber que:
1- Em atenção ao item 19 subitem 18.4 do Edital 01/2012 que trata do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caracica, segue abaixo a reclassificação de candidato no cargo de:

Cargo	Classificação	Candidato	Raciocínio Lógico
Educador Social	13º	Valéria Soares de Souza	587

Caracica, 15 de julho de 2013.
Geraldo Lúzza de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal
Fernando Carlos Dillen da Silva
Procurador Geral
Eliângela Lelis Melo
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve ampliar o número de vagas para convocação imediata disponibilizadas no Edital nº 01/2012, homologado e publicado no Jornal A Gazeta em 03/07/2012 conforme Anexo Único, que faz parte integrante do presente.
Caracica, 16 de julho de 2013.
Geraldo Lúzza de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO

Cargo	Carga horária semanal	Vagas amplas	Vagas em substituição	Remuneração inicial bruta	Total
AMNS - Engenharia Agrônoma	40 h	02	01	R\$ 1.898,40	03
AMNS - Fonoaudiologia	30 h	06	04	R\$ 1.562,00	10
AMNS - Odontologia	30 h	40	04	R\$ 1.562,00	44
AMNS - Serviço Social	30 h	27	18	R\$ 1.562,00	45